



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
**CASA DE TORRES GALVÃO**  
**GABINETE FLAVIA HELLEN**

APROVADO  
20/06/2023  
Diretor Legislativo

**REQUERIMENTO N. 465 /2023**

**FLÁVIA HELLEN**, representada pela condição de Vereadora deste Poder Legislativo, requer à Mesa, após a observância das formalidades regimentais, que seja enviado ofício à **Secretaria de Educação e ao Chefe do Poder Executivo** solicitando:

**a)** Quadro de professores(as) efetivos; **b)** Quantos professores(as) cumulam; **c)** Quadro de estagiários da rede de ensino; **d)** Qual a previsão de realização de um novo concurso para rede de ensino.

Plenário Adolfo Pereira, 12 de junho de 2023.

Flavia Hellen

**FLÁVIA HELLEN**

Vereadora

## JUSTIFICATIVA

Considerando que temos recebidos muitos questionamentos dos professores e professoras sobre vagas do último concurso de professores no Município se faz perspicaz o pedido de informações elencadas, de forma a trazer esclarecimento e transparência correlacionada com a grande importância dos profissionais da educação, a Constituição Federal de 1988 em seu art. 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade.

Pontua-se ainda, que a rede de ensino do município passa por diversos deficit, a exemplo como a falta de educadores suficiente para o atendimento da demanda, de modo a sobrecarregar esses profissionais. Conforme todo o exposto sobre a importância desses profissionais requer, nos termos regimentais, que se officie à secretaria de Educação e ao Chefe do Executivo, objetivando assim o saneamento das questões levantadas.